



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1602/DGP/REITORIA de 22 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23830.000166/2020-80,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **06 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção**, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 12.772/2012 mediante a apresentação do título de **Mestra em Psicologia Social e Institucional**, à servidora **ETIANE ARALDI**, Matrícula SIAPE nº **1039528**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D nível 102** para a classe **D nível 301**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

João Gilberto S. Carvalho -
Siape 1882382

Assinado de forma digital por João
Gilberto S. Carvalho - Siape 1882382
Dados: 2020.09.23 10:26:46 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor